MARCEL P	PIRES TRANSPORTES EIRELI RECIBO DE PAGAMEN					
AVENIDA F	PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2	GARU	VA - SC			ОТО
CNPJ.34.10	64.003/0002-63				Feverei	ro/2022
89 M	ARCUS VINICIUS DE SOUZA CIPRIAN	10				olha 1
Cargo: M	OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		ADMISSÃO	: 03/11/2021
Código.	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO	LMAN 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		40,00	1.007,60	
	779.67					
	\$					
Ouo on cuo	as alogrias sojam dobradas para				Total Vencimentos	Total Descontos
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					1.007,60	****
o proximo c	ano. Bodo i octao.				Total Liquido	1.007,60
	Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
	2.519,00	****	****	****	****	****
		Recebi a import	ância líquida acima dis	criminada.		
					1	1
	Assinatura				Da	ata

AVENIDA I CNPJ.34.1	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GARUVA - SC	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022	
89 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CIPRIANO Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		O CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 03/11/2021		
Código	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO		30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
	Salario Base	Sal.Contr.INSS Base Calculo FGTS		Total Liquido	1.269,85	
2.519,00 2.519		2.519,00 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
	Assinatura	Recebi a importância líquida acima dis	criminada. —	/ Date	/	



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado FUNCIONÁRIO MARCUS VINICIUS DE SOUZA CIPRIANO, inscrito no CPF nº **374.758.528-06** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1180,00**

O CONTRATADO, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao CONTRATANTE, PLENA E GERAL QUITAÇÃO, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido TERMO, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

MARCUS VINICIUS DE SOUZA CIPRIANO

CPF nº 374.758.528-06